



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE SÃO ROQUE
E.E. "PROFª MALIR TEREZINHA RAMALHO GOMES"
R: SÃO BENEDITO S/N MATADOURO - IBIÚNA SP
TEL(15)3412 - 5948 CEP 18150 000
e-mail. e462767a@educacao.sp.gov.br

EDITAL

PROFESSOR DO PROJETO DE APOIO À TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PROATEC

O diretor da EE Malir Terezinha Ramalho Gomes-Profª, em Ibiúna, Diretoria de Ensino de São Roque, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Resolução Seduc-7 de 11/01/2021 e Resolução SE 72/2020, torna público o presente edital de abertura do processo de seleção para Professor do Projeto de Apoio à Tecnologia e Inovação.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

- 1-ser docente vinculado à rede estadual de ensino;
- 2-ser portador de diploma de licenciatura plena;
- 3-no caso de docente readaptado, a atribuição somente poderá ocorrer desde que as atribuições do projeto sejam compatíveis com o Rol de atividades da súmula de Readaptação.

PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO O PROFESSOR DEVERÁ DESEMPENHAR AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES:

- I - apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo(CMSP);
- II - orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como: notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, tabletes, etc.;
- III - apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;
- IV - dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital;
- V - formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores e líderes de turma, para que possam apoiar os demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;
- VI - apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital(SED);
- VII - identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto à Associação de Pais e Mestres- APM e realização por meio do PDDE Paulista e
- VII - formar e orientar toda equipe escolar para uso dos equipamentos de forma a garantir um trabalho baseado no ensino híbrido na unidade escolar.

DA CARGA HORÁRIA

A carga horária do professor no projeto será distribuída por todos os turnos de funcionamento da escola, no seguinte conformidade:

a) Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

1 – 32 (trinta e duas) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;

2 – 7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;

3 – 14 (quatorze) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.

b) Carga horária de 20 (vinte) horas semanais:

1 – 16 (dezesseis) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para as ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;

2 – 3 (três) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;

3 – 7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.

DAS VAGAS

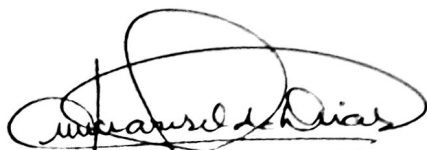
A escola disponibiliza:

01 vaga para carga horária de 40 horas semanais ou
02 vagas para carga horária de 20 horas semanais cada.

PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

De 12/02 a 16/02/2021, através do e-mail e462767a@educacao.sp.gov.br. Com as seguintes informações: Nome, RG, CPF, celular para contato e categoria.

Ibiúna, 10/02/2021



Marisilda Machado Cordeiro Dias
RG 17.396.501
Diretor de Escola